

GRUPO PARLAMENTAR



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 363/XII

### RECOMENDA AO GOVERNO A PARAGEM IMEDIATA DAS OBRAS DA BARRAGEM DE FOZ TUA

#### Nota justificativa

Já são conhecidos quer o parecer (WHC-12/36.COM/7B) quer a proposta de deliberação (36 COM 7B.81), relativos ao Alto Douro Vinhateiro (ADV) – Património da Humanidade, que o Comité do Património Mundial da UNESCO (órgão deliberativo da UNESCO no que se refere ao património mundial) irá analisar, na sua próxima sessão que terá lugar de 24 de Junho a 6 de Julho do corrente ano, em São Petersburgo.

Este parecer e esta proposta de deliberação são da responsabilidade da secção responsável pela Europa do Centro do Património Mundial (organismo coordenador da UNESCO, que tem por função gerir e acompanhar, no dia a dia, o património mundial e preparar as reuniões do Comité), depois de analisar e avaliar o relatório da Missão realizada ao ADV, em Abril 2011, pelo ICOMOS (organização que desempenha funções consultivas, ao nível técnico-científico) e o respetivo parecer reativo do Estado Português, assim como um conjunto de outra documentação e informação na sua posse.

Na proposta de deliberação, sobre a qual o Comité do Património Mundial se irá pronunciar, é diretamente formulado o pedido da UNESCO ao Estado Português **“para parar imediatamente as obras da Barragem de Foz Tua e de todas as infraestruturas associadas”** (ponto 7 da proposta de deliberação).

Um pedido que é justificado pelas preocupações decorrentes, não só **“dos impactos potenciais da Barragem de Foz Tua sobre o bem classificado e sobre a sua envolvente e os danos irreversíveis que causarão sobre o valor universal e excecional do bem”**, tal como aponta o ICOMOS nas conclusões da Missão que realizou em Abril 2011 ao Alto Douro Vinhateiro (ponto 3 da proposta de deliberação), como também pelo facto da decisão de avançar com o projeto ter sido tomada sem ter tido em conta, na avaliação de impacto prévia, o estatuto de Património da Humanidade do ADV e os impactos do projeto sobre o seu valor universal excecional (ponto 4 da proposta de deliberação).

A paragem imediata das obras é ainda justificada pela necessidade da UNESCO avaliar, com mais profundidade, os impactos potenciais da barragem e das infraestruturas associadas sobre o ADV. Para tal pretende ter acesso a toda a informação e à documentação relativa ao Projeto Hidroelétrico e às infraestruturas associadas (informação esta que até 12 de Maio 2012, data do parecer WHC-12/36.COM/7B e da proposta 36 COM 7B.81 ainda não tinha sido entregue oficialmente) e realizar uma nova Missão ao ADV, em conjunto com as organizações consultivas (ICOMOS/UICN) e as entidades nacionais (pontos 8 e 9 da proposta de deliberação).

Na proposta de deliberação, a UNESCO lamenta ainda o facto de Portugal ter omitido as suas intenções em relação a este projeto, não só na fase de candidatura do Douro a Património da Humanidade, como também posteriormente, antes da tomada de decisão, tal como obrigam as orientações emanadas da ratificação da Convenção do Património Mundial (ponto 5 da proposta de deliberação). E manifesta, ainda, o seu desagrado pelo facto de se terem iniciado as obras sem esperar pelas recomendações da Missão consultiva do ICOMOS, ocorrida em Abril de 2011 (ponto 6 da proposta de deliberação).

As conclusões do parecer, que sustentam esta proposta de deliberação, referem ainda que **“caso se verifique que as obras já ocorridas, na área classificada ou na sua zona tampão (Zona Especial de Protecção), constituem um perigo comprovado ou podem vir a por em perigo o valor universal excecional do bem, o Centro do património mundial e as Organizações consultivas recomendarão ao Comité do património mundial que avalie da possibilidade de inscrever o bem na Lista do património mundial em perigo, na sua 37º sessão em 2013”** (p. 154 do parecer).

Perante este parecer e esta proposta de deliberação, nos quais esta prestigiada Organização internacional acusa claramente o Estado português de não ter respeitado as orientações emanadas da Convenção do Património e de não ter cumprido os seus compromissos, nomeadamente ao nível do dever de informação e auscultação, mas também no que diz respeito ao dever de preservação dos valores e características que estão na base da classificação dos bens, o Governo não pode continuar a “fazer como a avestruz”, escondendo “a cabeça na areia” e persistindo em negar as sérias ameaças que pesam sobre a classificação do Alto Douro Vinhateiro como Património da Humanidade. Não pode continuar a negar a possibilidade do ADV vir a ser incluído na Lista do património mundial em perigo e, caso assim aconteça, dar um passo decisivo e de difícil reversão em direção à desclassificação.

O atual Governo PSD/CDS não pode dar continuidade às práticas de violação dos compromissos assumidos com a UNESCO, que caracterizaram a atuação do anterior Governo do PS e não pode continuar a escudar-se com o passado. **A mudança de atitude do Governo é urgente para a preservação da classificação do ADV, mas também, e ainda, para bem de outras classificações já existentes em Portugal e para não por em causa a atribuição de outras no futuro.**

A obtenção deste Título, fruto do esforço de todos os que sonharam e trabalharam para a candidatura, foi sem dúvida uma grande honra e uma mais-valia para a região e para o País que não pode ser agora desperdiçada. O reconhecimento do “valor universal excepcional” desta paisagem, que a natureza levou séculos a construir e que o Homem bordou com engenho e muito suor, onde a vinha e os seus socalcos, os rios e os caminhos de terra e de ferro constituem as peças mestres da classificação, tem de ser encarado como um potencial para o desenvolvimento desta região vinícola que tão difíceis momentos atravessa.

A Barragem de Foz Tua e as infraestruturas associadas, nomeadamente as Linhas de Muita Alta Tensão, são elementos estranhos a esta paisagem e contribuem para a sua descaracterização. O atual Governo não pode, tal como o fez na resposta que enviou à UNESCO, continuar a utilizar o velho argumento dos seus antecessores e vir justificar a construção da barragem de Foz Tua com a existência anterior de outras no Douro, e afirmar, tal como fez, que “estas contribuíram para aumentar o valor panorâmico e patrimonial do bem” !!! (pag. 152/153 do parecer).

Cabe ao Governo, e nomeadamente a quem tutela o património mundial, saber que o reconhecimento do “**valor universal excepcional**” é atribuído a um bem, pela UNESCO, em função de critérios bem determinados e definidos nas orientações para aplicação da Convenção.

**Assim, a classificação do Alto Douro Vinhateiro como património mundial foi baseada em três critérios (iii) (iv) (v), a saber:**

- **O critério (iii)** significa que o bem é considerado um testemunho único ou no mínimo excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização viva ou desaparecida. **No Douro foi a sua produção de vinho há mais de 2000 anos que levou ao preenchimento deste critério;**
- **O critério (iv)** significa que o bem é considerado um exemplar eminente de um tipo de construção ou de um conjunto arquitetónico, tecnológico ou paisagístico que ilustre um período ou períodos significativos da história da humanidade. **No Douro foi considerado que as componentes da paisagem**

**ilustram a diversidade das atividades associadas à vinha. As vinhas, os socalcos, as aldeias, as quintas, os caminhos;**

- **O critério (V)** significa que estamos perante um exemplar eminente de obra humana tradicional, na utilização do território (...) que seja representativa de uma cultura, ou da interação do homem com o ambiente, especialmente quando este está a ficar vulnerável sobre o impacto de mutação irreversível”. **A paisagem cultural do Douro foi considerada um exemplo excecional de uma região vinícola europeia tradicional, onde se reflete a evolução dessa atividade ao longo dos anos** (ponto 2 da deliberação).

Como se pode verificar nestes critérios, definidos na Decisão 25 COM X.A, que determinou em 2001 a classificação do ADV, as barragens que já existiam no Douro aquando da sua classificação, nunca foram nem poderiam ser consideradas como peças características da paisagem vinhateira e se estão implícitas nalgum dos critérios é no critério (V), pelo facto deste critério prever que a atribuição da classificação pode servir para proteger esta paisagem vinhateira de novas ações geradoras de mutações irreversíveis.

Caberia, ainda, a quem gere este Património, e que constantemente repete que a área afetada pela Barragem é mínima, saber que a Convenção determina ainda o respeito pela “**integralidade do estado de conservação do bem classificado**”. Sobre esta matéria “Os Verdes” gostariam ainda de referir que os números que são avançados para determinar a dimensão da área que é afetada pela Barragem fica muito aquém da realidade. São omitidas parte das infraestruturas e zonas da barragem localizadas em ZEP.

Uma mudança de atitude do Governo é ainda necessária e urgente **para bem da imagem internacional do Estado Português**, tantas vezes referida noutras situações e que aqui foi desprezada. Esta mudança passa obrigatoriamente por seguir integralmente as recomendações e solicitações da UNESCO e do ICOMOS, nomeadamente no que diz respeito à paragem imediata das obras da Barragem de Foz Tua e das infraestruturas associadas, ao fornecimento dos dados e elementos solicitados, à implementação dos instrumentos de planeamento e gestão deficitários e à implementação de boas

práticas de gestão que preservem e valorizem a classificação. Uma mudança de atitude que privilegie o cumprimento dos compromissos e a transparência às pressões e manobras diplomáticas.

E se é verdade que não estaríamos perante esta situação se em 2007, ainda em fase de Consulta Pública da Avaliação Estratégica do Programa Nacional de Barragens, ou nas inúmeras outras vezes que o PEV promoveu debates parlamentares sobre esta matéria, o Governo de então e as bancadas com maioria nesta Assembleia tivessem dado ouvidos aos alertas de “Os Verdes”, quando apontávamos os impactos da barragem de Foz Tua sobre o ADV e o facto destes não terem sido avaliados. Ou quando “Os Verdes” alertaram a UNESCO para a situação;

É de frisar que não estaríamos perante esta situação se o anterior Governo PS tivesse dado ouvidos aos protestos de “Os Verdes” e de todos os que contestavam o PNBEPH, e nomeadamente a Barragem de Foz Tua, pelas implicações económicas, sociais, ambientais e patrimoniais que tem. E se as bancadas com maiorias parlamentares (PS/PSD/CDS) tivessem aprovado as numerosas iniciativas legislativas que o PEV apresentou para travar este crime. Também é verdade que o atual Governo PSD/CDS e maioria parlamentar não se podem desvincular das suas responsabilidades, e para tal muito foram alertados pelos Verdes. Já tiveram muitas oportunidades para mudar de rumo nesta legislatura e não o fizeram.

A proposta que o PEV agora apresenta constitui mais uma oportunidade para mudar as decisões em relação à barragem de Foz Tua e ao ADV. Decisões que, se não mudarem, vão lesar irremediavelmente o país, se não no curto prazo, dentro de um futuro muito próximo.

“Os Verdes” estão convictos que a dita “compatibilidade”, evocada pelo Governo, entre a barragem e a classificação, se vier a ser admitida pela UNESCO, por força de pressões diplomáticas ou de omissões de impactos, só levará a adiar a perda da classificação por alguns tempos. A construção da barragem irá abrir um precedente no ADV que, tal como uma ferida exposta, irá

infetar, alastrar e gangrenar a classificação, ditando a sua morte. Depois da barragem virão outros e outros interesses, outras e outras agressões.

Para findar, importa ainda lembrar que a barragem de Foz Tua não é imprescindível ao país, a sua produção elétrica equivale a menos de 0,5% da energia gasta em Portugal. E os estragos que causa são enormes ao nível económico, social, ambiental e patrimonial. E os seus custos são muito elevados, agravados pelas alterações ao projeto inicial, os quais vão ser pagos através da fatura dos consumidores.

A Assembleia da República não pode continuar cúmplice desta situação e a dar cobertura a estas atitudes. O Parlamento tem o dever de fiscalizar as práticas governativas e zelar pelo respeito dos compromissos assumidos.

“Os Verdes” estão convictos que ainda vamos a tempo de salvar o Alto Douro Vinhateiro, Património da Humanidade, e a Linha e o Vale do Tua que é parte integrante desse património Mundial.

O Parlamento tem o dever de levar a uma mudança de atitude do Governo, por via da tomada de decisões políticas que venham, realmente, ao encontro da preservação da classificação do Alto Douro Vinhateiro Património da Humanidade. É preciso dar um sinal claro à UNESCO, antes até da deliberação do Comité mundial.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar Os Verdes propõe o seguinte Projeto de Resolução:

**A Assembleia da República, reunida em Assembleia Plenária, delibera, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, recomendar ao Governo que:**

**1º- Suspenda de imediato as obras de construção do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua, indo ao encontro do pedido da UNESCO.**

**2º - Dê um cumprimento célere a todas as outras solicitações formuladas pela UNESCO na proposta de deliberação.**

**3º - Apresente, no início da próxima sessão legislativa, um relatório à Assembleia da República onde constem as obrigações a que a EDP tinha ficado vinculada, por via de concurso e de contrato, e o nível de cumprimento dessas obrigações.**

Assembleia da República, Palácio de S. Bento, 5 de junho de 2012

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís ferreira